



**QUADRIÉNIO 2021-2025**  
**ATA AVULSA N.º 34**

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas e trinta minutos, na sede da Freguesia de Vila Real, sita na Rua D. António Valente da Fonseca, em Vila Real, compareceram para realizar reunião do executivo da Junta de Freguesia, de acordo com o número 1 do artigo 20º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes elementos: Francisco José Ferreira Rocha, António Augusto Cardoso Ribeiro (por videoconferência), Maria da Luz Rio Costa, José Guedes Silva e Isabel Margarida Sanches Fernandes. -----

Aberta a reunião, pelo Presidente da Junta de Freguesia, Francisco José Ferreira da Rocha, registou-se a presença de todos os Vogais deste órgão autárquico, pelo que se passou à Ordem de Trabalhos. -----

Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1: Deliberações: -----

Ponto 1.1 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS – Presentes à reunião diversos pedidos de apoio financeiro. Depois de analisados e discutidos, foi deliberado por unanimidade, atribuir (mediante prévio cabimento e compromisso orçamental) ao abrigo da alínea v) do nº 1 do art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes apoios:

<b>ENTIDADE/GRUPO INFORMAL</b>	<b>FINALIDADE</b>	<b>MONTANTE (EUROS)</b>
Sport Clube de Vila Real – NIPC - 501617680	Torneio de Carnaval 2023 – Petizes, Traquinas e Benjamins	200
Associação Académica da UTAD – NIPC - 502081430	VIII Real Academicus – Festival de Tunas Mistas de Vila Real	300
Associação de Ténis de Mesa de Vila Real – NIPC - 502053542	VII Torneio Transmontano de Ténis de Mesa	650
Associação de Proteção Animal – NIPC - 507956109	Orçamento Participativo 2022 – “Projeto 4 Patinhas” – 1ª tranche	2 000
ACAPO – Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal – NIPC - 502410132	Apoio a Plano de Atividades de 2023	600



Ponto 1.2 – RELATÓRIO DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - Presente à reunião proposta de relatório anual (ano de 2022) relativo ao Estatuto do Direito de Oposição, conforme Lei nº 24/98, de 26 de maio. Depois de analisado, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em consequência, o mesmo irá ser remetido aos Partidos Políticos titulares desse direito PPD/PSD e CDS. -----

Ponto 1.3 – ADESÃO AO “APOIO À AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO PELOS CONSUMIDORES DOMÉSTICOS BENEFICIÁRIOS DA TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA OU DAS PRESTAÇÕES SOCIAIS MÍNIMAS” – Presente à reunião Proposta nº 2 relativa ao assunto acima referenciado e minuta do termo de aceitação de colaboração técnica e financeira, o qual depois de analisado foi aprovado, por unanimidade, com a consequente adesão. -----

Ponto 1.4 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE REDES SOCIAIS E SITE INSTITUCIONAL E DESIGN E COMUNICAÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA FREGUESIA DE VILA REAL – Presente à reunião Proposta nº 01| AD.01.2023 relativa à aquisição de serviços acima referenciada. Depois de exposta e analisada, a mesma foi proposta foi integralmente aprovada por unanimidade. -----

Ponto 2 – Outros Assuntos: -----  
Neste ponto, foram presentes à reunião correspondência diversa e convites vários, entretanto recebidos, cujo conteúdo foi dado a conhecer aos membros da Junta de Freguesia, que depois de analisados foram devidamente despachados. -----

E por nada mais haver a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes. -----

(Francisco José Ferreira da Rocha)

(António Augusto Cardoso Ribeiro)

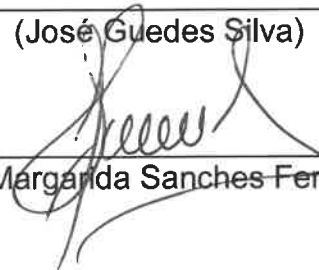
(Maria da Luz Rio Costa)



JOSÉ GUEDES SILVA

---

(José Guedes Silva)



---

(Isabel Margarida Sanches-Fernandes)